



**Associação de Assistentes Sociais e Psicólogos da Área Sociojurídica do Brasil**

**OFÍCIO N° 03/2025**

**São Paulo, 22 de Janeiro de 2025**

**Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Carlos Corrêa Júnior  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

**Assunto: Apoio à Comissão de Aprovados e Reivindicação de Nomeações para o  
Quadro Técnico do TJMG**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A AASPSI Brasil - Associação de Assistentes Sociais e Psicólogos da Área Sociojurídica do Brasil manifesta, por meio desta, seu irrestrito apoio à Comissão de Aprovados que aguarda nomeação para os quadros técnicos do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG). Reconhecemos a relevância da recomposição do quadro técnico de assistentes sociais e psicólogos/os concursadas/os para assegurar a eficiência, a ética e a qualidade dos serviços prestados à população mineira.

É de conhecimento público que os Tribunais de Justiça têm enfrentado um grave déficit de profissionais técnicas/os concursadas/os, o que compromete a continuidade e a qualidade do atendimento às demandas sociojurídicas. No caso específico do TJMG, a carência de nomeações gera sobrecarga de trabalho para as/os profissionais atualmente em exercício, limita o atendimento das demandas crescentes e prejudica diretamente o cumprimento das funções essenciais, como a articulação com a rede de proteção, o acompanhamento de casos complexos e a proteção integral dos direitos de crianças, adolescentes, mulheres, idosos e outras populações vulneráveis.

Rua Tabatinguera, nº 140, Cj 1202, Bairro: Sé, São Paulo - Tel: (11) 94333-4646 e 34 99194-6034 <http://aaspsibrasil.org.br/> e <https://www.facebook.com/aaspsibrasil> Contato: [comunicacao@aaspsibrasil.org.br](mailto:comunicacao@aaspsibrasil.org.br)



## **Associação de Assistentes Sociais e Psicólogos da Área Sociojurídica do Brasil**

Destacamos que a atuação de assistentes sociais e psicólogos/os nos tribunais é indispensável para a promoção de uma Justiça humanizada e efetiva. A substituição de profissionais concursadas/os por terceirizados ou outras modalidades precarizadas de contratação, infelizmente, tem sido uma prática crescente, mas que se revela inadequada para funções que demandam estabilidade, continuidade e compromisso ético com o serviço público.

Por isso, **reiteramos a importância da imediata convocação e nomeação das/os aprovadas/os no último concurso público**, ressaltando que estas/es profissionais são a garantia de uma atuação técnica qualificada e em conformidade com os princípios éticos e legais que regem as políticas públicas e os direitos fundamentais.

**A AASPSI Brasil reafirma sua defesa pela valorização do serviço público, pela realização de concursos regulares e pela recomposição dos quadros técnicos dos tribunais.** A nomeação das/os aprovadas/os é um passo essencial para fortalecer o TJMG como uma instituição comprometida com a justiça social e a qualidade dos serviços prestados à população.

Colocamo-nos à disposição para dialogar e contribuir no que for necessário para a efetivação dessas nomeações e para o fortalecimento do quadro técnico do TJMG.

Respeitosamente,

Maíla Rezende Vilela Luiz  
Presidenta da AASPSI Brasil